## AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 870.735 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
AGTE.(S) : EDVALDO JOAO BEZERRA

ADV.(A/S) :ELIZABETH DE CARVALHO SIMPLÍCIO E

Outro(A/S)

AGDO.(A/S) :ESTADO DE PERNAMBUCO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado de

PERNAMBUCO

## **DESPACHO**

## AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
  - 2. Publiquem.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator